MOÇÃO DE APELO N.º 043/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 27/04/2026 07ª Sessão Ordinária

( ) APROVADO
( ) REJEITADO

Presidente

Vice Presidente Secretário

O signatário da presente, Vereador **PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja encaminhada ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, Deputado Estadual Adriano Alvarenga (PP), bem como ao Presidente da Comissão de Participação Popular, Deputado Estadual Ricardo Campos (PT), a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que envidem esforços no sentido de verificar a viabilidade de apresentação de Projeto de Lei que estabeleça critérios diferenciados de políticas públicas de desenvolvimento regional para municípios impactados pela existência de praças de pedágio.

Considerando que a existência de praças de pedágio em determinados municípios pode impactar diretamente sua atratividade econômica, especialmente no que se refere à instalação e permanência de empresas;

Considerando que os custos adicionais decorrentes do pedágio influenciam negativamente a logística e a competitividade, levando empreendedores a optarem por localidades onde tais encargos não estejam presentes;

Considerando que tal cenário pode gerar desequilíbrio concorrencial entre os municípios mineiros, prejudicando o desenvolvimento econômico regional e a geração de empregos;

Considerando a necessidade de criação de mecanismos que promovam maior equidade entre os municípios, garantindo condições mais justas para o crescimento econômico;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG manifesta APELO aos parlamentares acima mencionados para que promovam estudos e articulações visando à elaboração de proposta legislativa que estabeleça instrumentos compensatórios e estratégias de incentivo ao desenvolvimento econômico local, voltados aos municípios que possuam praças de pedágio em seu território, de forma a mitigar eventuais impactos e ampliar sua capacidade de atração de investimentos.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e, após aprovação em Plenário, seja encaminhada aos destinatários, como manifestação institucional desta Câmara em defesa do desenvolvimento equilibrado dos municípios mineiros.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 13 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR